



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

CONSIDERANDO que Sua Santidade, o Papa Francisco, através da Carta Apostólica em forma de Motu Proprio, "*Vos Estis Lux Mundi*" (VELM), de 7 de maio de 2019, determinou regras que estabelecem novos mecanismos para a proteção dos menores e pessoas em situação de vulnerabilidade.

TENDO EM VISTA as palavras do Papa Francisco que afirmam: "crimes de abuso sexual ofendem Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e prejudicam a comunidade dos fiéis e, que, para que esses casos, em todas as suas formas não ocorram mais, é necessária uma conversão contínua e profunda dos corações, acompanhada de ações concretas e eficazes que envolvam todos na Igreja (...)" (cf. Introdução § 2 da VELM).

DECRETO A CONSTITUIÇÃO da Comissão Diocesana para a Proteção de Menores e de Pessoas Vulneráveis, na nossa Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano.

Essa Comissão Diocesana se encarregará de fazer urgir o cumprimento do que) está previsto no Motu Proprio, "*Vos Estis Lux Mundi*" (VELM), sobre abusos sexuais e outros delitos contra o sexto mandamento do Decálogo, praticados por clérigos ou membros dos IVC ou SVA (VELAM art. 1º) contra menores e vulneráveis. Essa Comissão será regida por um regulamento aprovado e promulgado.

ESTE DECRETO é impresso em duas vias que serão custodiadas nos arquivos da Cúria Diocesana de Itabira. Este decreto passa a valer a partir da data



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

de sua publicação e terá validade até que o bispo diocesano se manifeste em contrário.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

Dom Marco Aurélio Gubiotti
Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo Diocesano



Pe. Adriano Mendes de Pinho
Padre Adriano Mendes de Pinho
Chanceler da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0071/2022